

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 695.428 de 28/04/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 14/04/2021, o qual foi protocolado sob nº 403.045, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **695.428** e averbado no registro nº 33375/80 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSIM ASSOCIACAO DE INTERPRETES E MUSICOS

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 28 de abril de 2021

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

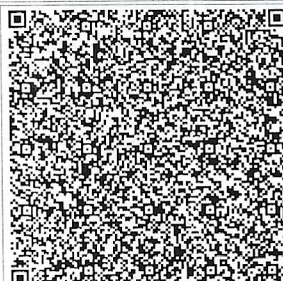
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 130,90	R\$ 37,22	R\$ 25,44	R\$ 6,91	R\$ 9,01
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,28	R\$ 2,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191236702657544



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1134804PJAF000023625EF216

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS - CNJP nº 43.985.563/0001-99

ASSIM – Associação de intérpretes e Músicos, com sede na Rua Apeninos, 429 - 5.o andar - Conjunto 501/516 – Aclimação - São Paulo – Capital - inscrita sob CNPJ nº 43.985.563/0001- 99, instaura em primeira chamada, às 14h00, a Assembleia Geral Extraordinária aos dezanove dias de março de dois mil e vinte e um, de forma virtual, por vídeo chamada, em decorrência da pandemia do Covid 19 por ocasião do Decreto Estadual de isolamento Social, conforme convocações publicadas nos Jornais Folha de São Paulo e Imprensa Oficial. Ambas as publicações ocorreram no dia 16 de março de 2021. A AGE deliberará sobre os assuntos da ordem do dia, conforme Edital de Convocação. **1 - Verificação do Quórum** – a) Verificado o quórum exigível para instalação da sessão em primeira chamada às 14h00min. Registrada as presenças, de forma on-line, virtual, de Marcel Camargo e Godoy – Presidente; Benedito Euclides da Silva, Vice-Presidente; Cristiane Marcela C. Souza - Diretora de Distribuição, Ghassan Chabuh – Diretor Secretário, Lupcínio M. Rodrigues, Diretor Financeiro, além de registrada a presença do advogado Dr. Daniel Tatsuo Monteiro, e, da representante da empresa Andreo Contabilidade de Auditoria interna e Contabilidade da Associação, a Sra. Claudia Maria Costa Andreo, além da Presidente do Conselho Fiscal da entidade, Sra. Eliane Alves da Silva de Souza. **2 - Ordem do dia:** 1- AGE de 17/03/2021: I) alteração do número do conjunto da sede da entidade, que permanecerá no mesmo endereço, substituindo os conjuntos 501 e 516, pelo conjunto 515; II) Apresentação e aprovação do orçamento exercício vigente, ano 2021; III) Proposta de alteração do Capítulo VI do Estatuto. Alteração, extinção e substituição de cargos na Diretoria Eletiva, Diretoria não Eletiva e Conselho Fiscal, para os mandatos eletivos do triênio 2022-2025, e posteriores; IV) Inclusão no parágrafo 1º do artigo 13 e dos caputs dos artigos 19 e 27 para permissão de assinatura digital em documento pelo Associado por meio de provedor de serviço homologado pela Associação; V) Homologação de estabelecimento de preços pela utilização de seus repertórios, art.98 §3º; VI) Autorização para realização de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias de forma virtual, alternativamente às assembleias presenciais. Ato contínuo. Com a palavra o presidente declara aberta a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada de acordo com o que rege o Estatuto da entidade solicitando aos presentes que indiquem um membro para presidir-la e outro para secretariá-la. Para presidir a Assembleia foi indicado o Sr. Marcel Camargo e Godoy, e, para secretariá-la a Sra. Cristiane Marcela C.G de Souza. Lidos os editais da convocação, às 14h30min do dia 19/03/2021, deu-se por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária da ASSIM. Com a palavra o presidente da Assembleia abre a reunião tratando dos temas por ordem de convocação à saber: **ITEM I). Alteração do número do conjunto da sede da entidade.** O presidente explicou que tal alteração não se trata de uma alteração de endereço, mas apenas de alteração de



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS - CNJP nº 43.985.563/0001-99

conjunto/sala. O Conjunto 515 o qual a entidade já é locatária passará a ser o endereço oficial e de registro como sede da entidade a partir deste mês. Desta forma o conjunto 515 que deverá constar no Estatuto e nos registros públicos da Associação, uma vez que os conjuntos 501-516, salas oficiais até aqui, tiveram os contratos de locação rescindidos. Frisou que o endereço/logradouro permanece o mesmo, à Rua Apeninos, 429 - 5.o andar - Aclimação - São Paulo - Capital. Em ato contínuo a Assembleia toma ciência e referenda, por unanimidade, substituição dos conjuntos 501-516, pelo conjunto 515 como sede da Associação. O presidente informa aos presentes que tomará as providências de registro público bem como a alteração no Estatuto. Em ato contínuo a Assembleia aprova, por unanimidade a alteração proposta. **ITEM II) Orçamento 2021.** O presidente apresentou o orçamento previsto para o exercício de 2021, informando que não foi possível apresentá-lo em assembleia presencial no início do ano, ou no último mês do exercício anterior (dezembro), como costumeiramente é feito em virtude das restrições relacionadas à pandemia da Covid-19, com o expressivo aumento no número de casos de transmissão neste período. Muito embora o orçamento já esteja sendo aplicado pela administração da entidade no curso do exercício, faz-se necessária a apreciação, deliberação e homologação desta AG-E, para aprovação na redução de despesas apresentadas no orçamento em relação ao exercício anterior. Considerando que as previsões de receita do exercício 2021 diminuíram em relação à média dos dois últimos exercícios, por ocasião da queda na Arrecadação Geral do ECAD, mais especificamente nas rubricas de Shows, Direitos Gerais e Audiovisual, ocasionando impacto negativo significativo na receita dos Associados da ASSIM em 2020, e, por consequência, impactando na receita da entidade prevista para o ano de 2021, a proposta traz ações a serem tomadas, visando redução nas despesas ordinárias a fim de manter a saúde financeira o mais equilibrada possível diante das circunstâncias e dentro da capacidade econômica prevista para a Associação no exercício 2021, com o menor impacto operacional possível. Em ato contínuo, após apresentação detalhada, bem com as explanações necessárias, foi franqueada a palavra aos presentes que, após breves debates, aprovaram por unanimidade o orçamento para o exercício 2021, bem como todas as medidas que já estão sendo tomadas e as que se fizerem necessárias para o cumprimento do orçamento sugerido. Ato contínuo, após votação e aprovação do orçamento a assembleia determinou que o mesmo deverá ser anexado à referida ATA para registro e publicidade. **ITEM III) Proposta de alteração do Capítulo VI do Estatuto. Alteração, extinção e substituição de cargos na Diretoria Eletiva, Diretoria não Eletiva e Conselho Fiscal, para os mandatos eletivos do triênio 2022-2025, e posteriores.** Com a palavra o presidente da entidade trouxe a proposta de alteração da composição da Diretoria Eletiva da Associação, Conselho Fiscal e Diretoria não eletiva (Diretoria Executiva). Pela nova proposta, a Diretoria Eletiva passará a ser composta por 5 cargos



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS - CNJP nº 43.985.563/0001-99

para cumprir o mandato a cada triênio, a partir de 2022. Pela proposta da nova Diretoria Eletiva passará a vigorar com os seguintes cargos: **Presidente, Vice- Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Artístico e um Diretor Adjunto. Totalizando cinco Diretores Eleitos para cada triênio, com direito a uma recondução, conforme legislação em vigor. Ficam extintos da Diretoria Eletiva os cargos de Diretor de Distribuição e um cargo de Diretor Adjunto. O cargo de Diretor Secretário será substituído por Diretor Artístico (com as mesmas atribuições estatutárias). Com essa nova formação o artigo 64 do Estatuto será extinto, pois refere-se exclusivamente às atribuições do Diretor de Distribuição. Assim, o artigo 57 e parágrafo primeiro, passam a vigorar com os seguintes novos textos: **Artigo 57. Caput. “Associação será governada por uma Diretoria composta por 5 (cinco) membros, a saber: Presidente, Vice- Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Artístico e um Diretor Adjunto”. Parágrafo Primeiro: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Diretor Financeiro; d) Diretor Artístico; e) Diretor Adjunto. Parágrafo primeiro. São cargos diretivos-eletivos da Associação, I – para Diretoria: a) Presidente; b) Vice-presidente; c) Diretor Financeiro; d) Diretor Artístico; e) Diretor Adjunto. Conselho Fiscal. Ato contínuo, informa que pela nova proposta o Conselho Fiscal da entidade será composto pelos seguintes membros: **Presidente, Relator, Suplente.** Fica extinta a função de **Secretário**, que terá suas funções estatutárias absorvida pelo **Relator.** Será extinto um (1) cargo de suplente de Conselho Fiscal, permanecendo apenas um único cargo para esta função. Desta forma ficará alterado o **parágrafo segundo do artigo 57. Novo Texto: “A associação terá um conselho Fiscal independente que terá a seguinte composição”: a) Presidente; b) Relator, c) Suplente.** Totalizando três membros eletivos para compor o Conselho Fiscal a cada triênio, com direito a uma recondução. Já para a Diretoria não Eletiva (**Diretoria Executiva**) (artigo 78). A proposta de nova composição a saber: I) **Diretor Executivo; II) Diretor de Operações; III) Diretor Jurídico.** Com as alterações, o atual cargo de Diretor Superintendente será substituído pelo de Diretor Executivo; o cargo de Diretor de Operações substituirá o cargo de Diretor Executivo, permanecendo o cargo de Diretor Jurídico sem alteração. As funções estatutárias atribuídas ao extinto Diretor Eletivo de Distribuição, permanecerão, mas serão transferidas ao **Diretor de Operações** e o mesmo texto passará a vigorar como atribuição do Diretor de Operações (cargo não eletivo). O **Diretor de Operações**, assim como os demais diretores não eletivos, é um cargo subordinado à Diretoria Eletiva. O novo texto do artigo 78 passará a ter o seguinte texto, à saber: “São cargos Diretivos não eletivos da Associação: I) **Diretor Executivo; II) Diretor de Operações; III) Diretor Jurídico**”. Após a apresentação das propostas o presidente franqueou a palavra aos presentes que dela fizeram uso. Em ato contínuo, após os debates e esclarecimentos necessários os presentes aprovaram, por unanimidade, as alterações do corpo Diretivo Eletivo, Conselho Fiscal e da Diretoria não eletiva (**Diretoria Executiva**) da entidade. Ficou determinada nesta AG-E, que a atual****



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS - CNJP nº 43.985.563/0001-99

Diretoria que deverá tomar as providências para registro das alterações necessárias no Estatuto da Associação, inclusive sobre as alterações na numeração de Artigos e parágrafos do Estatuto do **Capítulo VI**, que tratam da governança da Associação, em conformidade com item III da convocação, após registro da ATA. As alterações aprovadas restringem-se ao **Capítulo IV** do estatuto da entidade, exclusivamente ao artigo 57 e parágrafos, alteração no artigo 64, exclusão dos artigos 65 e 67; alteração do artigo 68 e parágrafo primeiro, exclusão do artigo 71 e 74. A Diretoria, na nova configuração, passara a vigorar somente a partir da próxima eleição a ser realizada no ano de dois mil e vinte e dois. Com as modificações aprovadas, o Corpo de Governança da entidade passará a ser composto pelos cargos Eletivos e Executivos, somando o total de onze cargos, sendo oito eletivos (Diretoria Eletiva e Conselho Fiscal) e, três não eletivos (Diretores executivos nomeados pela Diretoria Eletiva). **ITEM IV) Inclusão no parágrafo 1º do artigo 13 e dos caputs dos artigos 19 e 27 para permissão de assinatura digital em documento pelo Associado, por meio de provedor de serviço homologado pela Associação.** O Presidente da entidade expôs sobre a necessidade em entidade aceitar documentos por meio de assinatura eletrônica dos Associados, especificamente aos elencados na convocação, que tratam sobre o cadastro de registro de obras e fonogramas, proposta de filiação, desfiliação/pedido de desligamento. Após breves debates esta assembleia decidiu aprovar as alterações para os artigos 13 e 27, e rejeitar a alteração no artigo 19. O Caput do artigo 19 não poderá ser alterado, permanecendo como é. Já, o parágrafo primeiro do artigo 13 passará a ter a seguinte nova redação: "A proposta de filiação deve estar datada e assinada pelo proponente ou por ser representante legal, sendo permitida a assinatura eletrônica neste documento em site homologado pela entidade". (A inclusão no parágrafo é a frase negrito sublinhada). O parágrafo primeiro do artigo 27 passará a ter a seguinte redação: "Ao Associado caberá comprovar documentalmente a titularidade das obras e/ou fonogramas dos quais se declarar titular de direitos autorais e/ou conexos, sendo permitida a assinatura eletrônica neste documento em site homologado pela entidade". (A inclusão no caput deste artigo é a frase negrito sublinhada). **ITEM V) Homologação de estabelecimento de preços pela utilização de seus repertórios, art.98 §3º da LDA.** Esta Assembleia ratifica o posicionamento dos representantes legais da ASSIM e homologa todos os preços estabelecidos pela entidade, por meio de seus representantes, na forma unificada, para o exercício 2020 e exercícios anteriores, realizados em atos na Assembleia Geral do ECAD, conforme as ATAS daquela entidade, para fins de cobrança dos direitos autorais e conexos de execução pública musical em favor de seus associados. **ITEM VI) Autorização para realização de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias de forma virtual, alternativamente às assembleias presenciais.** O Presidente informa que já há dispositivos legais que permitem Assembleias virtuais,



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ASSIM - ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MUSICOS - CNJP nº 43.985.563/0001-99

assim solicita que esta Assembleia homologue, em definitivo e autorize a manutenção de assembleias virtuais enquanto, no mínimo, perdurar a pandemia de Covid-19 no território brasileiro. Após franqueada a palavra aos presentes os mesmos dela fizeram uso para aprovar por unanimidade a realização e os atos das assembleias virtuais na entidade que deverão ocorrer de forma Ordinária e Extraordinária, em conformidade com o estatuto. Ficou estabelecido que as deliberações podem ser aprovadas por voto de presença on-line e voto por carta, sem nenhum prejuízo dos demais dispositivos atuais do estatuto que regem a matéria, servindo também a presente ata, como documento oficial que valide e dê legitimidade para os atos futuros a partir desta assembleia, quando realizados de forma virtual. Em ato contínuo foi franqueada a palavra aos presentes que não fizeram mais uso dela, assim foi solicitado pelo Presidente da Assembleia providencias no sentido da confecção e registro da Ata e do Estatuto da entidade com as mudanças aprovadas nesta AGE, momento em que, nada mais a havendo a tratar, o presidente da Assembleia dá por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da ASSIM, às 18h30min do dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, cabendo a mim, Cristiane Marcela C.G de Souza, lavrar a respectiva ata e providenciar o devido registro.

12º SUB-
CAMBUCI

Marcel Camargo e Godoy

Presidente - ASSIM

12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI - Oficial Interina
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança a firma de: () MARCEL CAMARGO E
GODOY, em documento sem valor econômico, a qual confere
com padrão depositado nesta serventia.
São Paulo, 14 de abril de 2021.

ROBERTO NERY DA SILVA - ESCRIVÃO
Seio(s): 1 Ator: 0643046
(Qtde 1: Total R\$ 6,75) Cod. [201894087106489/0092086-000256]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



43.985.563/0001-99

ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos

Rua Apeninos, 429 - 5º Andar - Cj. 516
Aclimação - CEP: 01533-000

SÃO PAULO - SP.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 2021 - Receitas X Despesas	
TOTAL CUSTO PREVISTO TOTAL ANUAL Exercício 2021	2.942.751
FONTES DE RECURSO ANUAL TOTAL - Exercício 2021	
PERCENTUAL ECAD - ANUAL	2.662.950,00
RECEITA FINANCEIRA - ANUAL	70.000,00
RECUPERAÇÃO DE TARIFA - ANUAL	36.000,00
PERCENTUAL ASSOC ESTRANGEIRA - ANUAL	105.000,00
DOAÇÕES	
TOTAL RECEITA ESTIMADAS	2.873.950,00
RESULTADO (PREVISTO)	- 68.801

TAXAS PRATICADAS:

I) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

PROVENIENTE DE PERCENTUAL ECAD (5%)

* Recebido da conta contábil 5% da arrecadação bruta destinada às Associações

II) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTRANGEIRA

PROVENIENTE de PERCENTUAL aplicado de 15% da arrecadação estrangeira

NOME	REGISTRO
Marcel Camargo e Godoy	CPF 187.970.008-50
Benedito Euclides da Silva	CPF 116.809.468-20
Cristiane Marcela C. Souza	CPF 144.123.218-43
Ghassan Chabuh	CPF 252.502.748-54
Lupcínio M. Rodrigues	CPF 078.176.900-06
Eliane Alves da Silva de Souza	CPF 076.450.428-26
Daniel Tatsuo Monteiro	OAB 229937/SP
Claudia Maria Costa Andreo	CRCSP 1SP210260/O

Associação de Intérpretes e Músicos - pagina 1.

